

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
Portaria n.º 324/2009 de 25 de Maio de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 64.500€ (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Euros) para a Associação Dinamizadora de Jovens das Lajes do Pico, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaços TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação das candidaturas:

M.6.2.1 A/I/051/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – Ribeira do Meio	13.500€
M.6.2.1 A/I/053/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – São João	12.000€
M.6.2.1 A/I/054/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – Piedade	7.500€
M.6.2.1 A/I/055/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – Calheta do Nesquim	12.000€
M.6.2.1 A/I/056/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – Ribeiras	12.000€
M.6.2.1 A/I/057/2008 – Clube Informático das Lajes do Pico – Ribeirinha	7.500€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

15 de Maio de 2009 - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.